

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 006/2021 – CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/1057233,
RESOLVE:

I - Designar o servidor AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR, MF nº 5946485/1, para responder pela Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 04 a 18/01/2021, em virtude da servidora IZABELLA CARVALHO DE MENEZES – Assessora Jurídica, encontrar-se de férias regulamentares no período em referência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 618779

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA Nº 915/2020 – CMG, DE 04 DE DEZEMBRO 2020**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 609367

PUBLICADO NO DOE Nº 34.427 de 07/12/2020.

ONDE SE LÊ:

“IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 03 (três) dias após a aplicação.”

LEIA-SE:

“IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 22 (vinte e dois) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 03 (três) dias após a aplicação.”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 618762

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16 a 17/01/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04, CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.662.662-53 e SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618761

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Alta Floresta/MT e Jacareacanga/PA; Período: 14 a 18/01/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, CPF nº 948.317.182-20, CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, CPF nº 846.513.182-15, CB PM Diogo Da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72 e CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618757

EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Jacareacanga/PA; Período: 13 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista Da Costa, CPF nº 745.290.132-00, CB PM Osvaldo Lima De Araujo Junior, CPF nº 796.712.412-04, CB PM Bruno Fonseca Da Silva, CPF nº 917.587.692-20 e CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618759

EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Alta Floresta/MT; Período: 14 a 18/01/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, CPF nº 835.439.372-00, CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618758

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 006/2021-GVG DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor RENATA DE JESUS PIMENTEL COSTA, CPF: 889.354.262-53, Matrícula Funcional 4220536/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 618735

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA AGE Nº 010/2021-GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2021/48040.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, CPF Nº 189.568.742-04, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 618716

FÉRIAS**PORTARIA AGE Nº 011/2021-GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo nº 2021/44431.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/01/2021, as Férias Regulamentares do servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 618744